

Universidade Federal de Mato Grosso - CUIABÁ

SIEx - Sistema de Extensão

Impresso em: domingo, 29 de dezembro de 2019

Tipo de Edital: Extensão Fluxo Contínuo

Campus: CUIABÁ

Início das submissões: 16/11/2017 Término das submissões: 19/07/2019

📵 Início dos programas: Não há 💮 Término dos programas: Não há

📵 Início dos projetos: Não há 💮 Término dos projetos: Não há

A Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV torna público o Edital nº 04/EXT/2018 Fluxo Contínuo de Ações de Extensão, convocando servidoras e servidores docentes em atividade ou aposentados e técnico-administrativos em educação da UFMT a apresentarem propostas de extensão por meio do Sistema de Extensão - SIEx, Link: http://sistemas.ufmt.br/ufmt.siex (entrar como servidor: Login CPF e senha dos sistemas da UFMT) de acordo com as condições definidas neste Edital. 1 OBJETIVO O presente Edital tem por objetivo regularizar por fluxo contínuo o desenvolvimento de ações de extensão da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), articulado ao ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso. As ações poderão ou não prever recursos financeiros por meio de inscrições e/ou de recursos de terceiros, de acordo com as normas de Ações de Extensão da UFMT (Resolução nº 36 - CONSEPE, de 04 de abril de 2005). 2 DA SUBMISSÃO 2.1 Submissão das propostas: 16 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018, período em que as propostas de ações de extensão deverão ser submetidas Sistema de Extensão - SIEx. 2.2 As propostas deverão ser formuladas e submetidas no Sistema de Extensão - SIEx no prazo de vigência do Edital. 2.3 Divulgação dos Resultados de aprovação e acompanhamento: até dez dias, conforme cronograma de entrada da proposta de extensão junto à CODEX/PROCEV; 2.4 Toda proposta deverá ser submetida considerando o tempo hábil de início das ações. 2.5 Autorização para Celebração de Convênios/Contratos: até quarenta e cinco dias, conforme entrada da proposta de extensão e encaminhamento para celebração de convênios/contratos de acordo com a especificidade de cada ação. 2.6 Proposta com recurso financeiro deverá ser submetida no Sistema de Extensão - SIEx e enviados via processo (SEI) a CODEX - Coordenação de Extensão para homologação e encaminhamento aos órgãos de gestão dos recursos financeiros após aprovação das instâncias acadêmicas. 2.7 Toda a documentação exigida pelos órgãos de gestão dos recursos financeiros deverá ser anexada no SIEx e no processo (SEI). 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as instâncias acadêmicas que deverão homologar proposta e anexar documentos de aprovação. 2.8.1 Decisão, parecer ou extrato de ata de aprovação como documentação deverá ser anexada no Sistema de Extensão - SIEx - em caso de docente pela Unidade Acadêmica que pertença o proponente, a saber: Colegiado de Departamento ou de Curso e homologação pela Congregação e, em caso de servidor/a técnico-administrativo pela Unidade Administrativa, em que esteja vinculado; 2.10 Anexar carta de anuência e/ou de compromisso dos parceiros e/ou comunidade envolvida. 2.11 Um mesmo proponente poderá enviar mais de uma proposta de ação de extensão como coordenador levando em consideração a Resolução nº 158 - CONSEPE de 29 de novembro de 2010. 2.12 O coordenador da ação de extensão não deverá possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e finais de ações de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do projeto e/ou programa de extensão se condiciona a vigência do edital, podendo ser prorrogado para mais um ano, mediante realização de relatório parcial ou final aprovado e homologado pelas instâncias acadêmicas. 2.14 O prazo dos projetos e/ou programas de extensão com recursos financeiros poderão ter sua vigência conforme contrato com os parceiros envolvidos, condicionado a realização de relatório parcial anual, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 3 PROPONENTES 3.1 Podem ser proponentes da ação de extensão: Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFMT; 3.2 Será permitido ao docente visitante e/ou substituto coordenar ação de extensão, desde que a data prevista para o término da execução da ação, incluindo-se a apresentação do Relatório Final, seja de sessenta dias antes da data do término de seu contrato com a UFMT; 3.3 Docente e/ou técnico aposentado colaborador/a e/ou voluntário/a poderão coordenar ação de extensão. 3.3.1 O servidor docente e/ou técnico aposentado deverão demonstrar envolvimento acadêmico por meio de declaração emitida pela instância acadêmica na qual constem as atividades desenvolvidas no último biênio. 3.4 O servidor docente ou técnico-administrativo poderá acumular as atividades de coordenação, orientação e gestão; 3.5 As ações com recursos financeiros deverá ter, obrigatoriamente, um gestor que será docente ou técnicoadministrativo do quadro efetivo da UFMT. O docente visitante e/ou substituto não poderá ser, em nenhuma hipótese, gestor. 4 MODALIDADES DE EXTENSÃO APOIADAS 4.1. As propostas de ação de extensão deverão ser apresentadas sob a forma de Programa, Projeto, Curso, Publicação e Produto, conforme definida nas Normas de Ações de Extensão da UFMT e no Plano Nacional de Extensão. 4.2 Deverão contemplar articulação com a sociedade numa perspectiva multi, inter e transdisciplinar e interinstitucional. Preferencialmente que privilegiem grupos em vulnerabilidade e/ou de grande pertinência social com o objetivo de transformação social, 4.3 Que articulam de forma efetiva o ensino e a pesquisa, 4.4 Que difundam seus resultados acadêmicos, científicos e culturais. 5 DEFINIÇÕES 5.1. Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediada por estudantes de graduação e orientada por um ou mais servidores docentes e/ou técnico-administrativos, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa. 5.2. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de um ano, sendo prorrogável mediante apresentação de relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 5.3. Entende-se como Programa de Extensão o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por alunos orientados por um ou mais servidores docentes e/ou técnico-administrativos da instituição com prazo de execução de até dois anos, condicionada à apresentação de relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 6 TEMAS 6.1. De acordo com a política de extensão universitária da UFMT e o Plano Nacional de Extensão, as ações deverão se enquadrar em uma ou mais áreas temáticas relacionadas em anexo. 7 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA 7.1 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes específicas: 7.1.1 De natureza acadêmica: a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente com impacto na formação de estudante e na geração de novo conhecimento; b) Interdisciplinaridade. 7.1.2 Da relação com a sociedade: a) Impacto social; b) Relação dialógica com a sociedade; c) Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional. 7.3. As propostas deverão: 7.3.1. Ter a participação obrigatória de discente (graduação e/ou pós-graduação) envolvido na equipe de execução; 7.3.2. Explicitar detalhadamente os fundamentos teóricos que a orientam; 7.3.3. Descrever de forma clara e precisa os objetivos; 7.3.4. Explicitar os procedimentos metodológicos; 7.3.5. Indicar o público-alvo e o número estimado de pessoas beneficiadas; 7.3.6. Definir cronograma de execução detalhado; 7.3.7. Descrever o processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; 7.3.8. Definir o conteúdo programático, se a ação for da modalidade curso, 8 ANÁLISE E JULGAMENTO 8.1. Caberá a CODEX/PROCEV - por meio das Câmaras de Extensão - a análise e enquadramento das propostas, podendo; a) recomendar a proposta; b) não recomendar a proposta; c) solicitar reformulação da proposta; e) não aprovar como atividade de extensão. 9 DOS RELATÓRIOS FINAIS 9.1 O relatório final deverá ser elaborado em formulário disponibilizado pelo sistema de informação - SIEx - Sistema de Extensão e deverá ser postado até 30 (trinta) dias após a finalização do Programa/Projeto. 9.2 Deverão constar anexos documentos que comprovem a realização das ações, como: lista de presença com nome e cpf dos participantes, convite, folder, programação, etc. 9.3 Os trabalhos realizados no âmbito do edital devem observar as disposições contidas na Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610/98.10.3. 9.4 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as instâncias acadêmicas que deverá homologar o relatório parcial e/ou final e anexar documentos de aprovação. 10 DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se as Coordenações de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência da UFMT nos respectivos campi. 10.2. A CODEX/PROCEV reserva-se no direito de não analisar propostas cadastradas sem a documentação exigida neste Edital e encaminhar os procedimentos cabíveis. 10.3. A PROCEV não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes

de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às propostas apresentadas neste Edital. 10.4. Os resultados obtidos pelas ações de extensão registradas e aprovadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos, comunicações, congressos na forma de publicações, folders, pôsteres, banners, ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMT da seguinte forma: "Apoio: UFMT/PROCEV/CODEX". 10.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza. 10.6. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da CODEX/PROCEV e das Câmaras de Extensão da UFMT. 10.7. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência, até cinco dias úteis após a sua divulgação. Cuiabá, 16 de novembro de 2017. Fernando Tadeu de Miranda Borges Pró-Reitor de Cultura Extensão e Vivência - PROCEV Sandra Jung de Mattos Coordenadora de Extensão - CODEX/PROCEV ANEXO ÁREA TEMÁTICA segundo Normas de Ações de Extensão da UFMT e Plano Nacional de Extensão: I - COMUNICAÇÃO: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo: televisão universitária: rádio universitária: formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; II - CULTURA: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; III - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; IV - EDUCAÇÃO: educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio); educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; incentivo à leitura; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; V - MEIO AMBIENTE: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; VI - SAÚDE: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à criança, ao adolescente e ao jovem; à mulher, ao homem e ao idoso; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas; promoção à saúde animal em interesse à sua interação com o homem em diversas instâncias como: prevenção das zoonoses, ecoterapia, produção de alimentos de origem animal, valorização da saúde e respeito animal; atendimentos clínicos e cirúrgicos à animais de companhia e de produção; VII - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; VIII - TRABALHO: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área. IX- MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO: políticas de gênero; gênero e educação; práticas esportivas construindo o gênero; o corpo e a sexualidade; identidades de gênero e orientação sexual; desejos; diversidade sexual; direitos sexuais e reprodutivos; combate à discriminação sexual e à homofobia; raça, gênero e desigualdades. Mulheres e diversidades: Políticas Públicas e participação política; cidadania e garantia de direitos a populações de mulheres: indígenas, negras, quilombolas, mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens e idosas, mulheres com deficiência, trabalhadoras rurais, mulheres do campo, da floresta e ribeirinhas; mulheres em situação de violência e prisão.

Documentos

EDITAL Nº 004 EXT AÇÕES FLUXO CONTINUO 2018.pdf

Detalhes do Projeto "Formação e acompanhamento qualitativo na implementação da Arquitetura Institucional na Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE-MT em 2017/2018"

Situação: Em Edição

Protocolo: 221220171119161106

Data da Última Ação: 15/10/2019

Última Ação: Projeto retornado pela PROCEV para alterações. MOTIVO: Proposta retornada para alteração, conforme solicitação via email.

Informações do Coordenador

Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Unidade Lotacional: Gerência de Manutenção de Equipamentos Campus: CUIABÁ

Carga Horária do Coordenador: 1 horas

Detalhes do Projeto Formação e acompanhamento qualitativo na implementação da Arquitetura Institucional na Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE-MT em 2017/2018

Nome do Edital: EDITAL № 004/EXT/2018 FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO Tipo do Edital: Extensão Fluxo Contínuo

Público Total: 78 Carga Horária Total do Projeto: 384 horas

Data de Início: 20/12/2017 **Data de Término:** 30/10/2019

 Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra
 Área Temática: Tecnologia e Produção

 Unidade Propositora:
 Unidade Avaliadora:

 Será definida no momento da Submissão do Projeto.
 Será definida no momento da Submissão do Projeto.

Quantidade de bolsa: 1

Resumo: A Arquitetura Institucional, também denominada Arquitetura Empresarial, Corporativa ou Organizacional pode ser entendida como a lógica organizadora de processos de negócio e de recursos de Tecnologia da Informação que reflete os requisitos de integração e de padronização do modelo operacional de uma empresa. A Arquitetura Institucional é um conjunto de representações e relacionamentos entre elas referentes aos processos de negócio, informações, sistemas e tecnologia que os apoiam. Tal arquitetura é um recurso importante que pode ajudar uma organização a encontrar melhores formas de usar a tecnologia para apoiar seus processos de negócios. É dividida em várias camadas, desde a mais alta, relacionada aos negócios da empresa, até a mais baixa, referente à infraestrutura de TI. Quanto se estabelece uma iniciativa de Arquitetura Institucional numa organização, esta passa a ter conhecimento sobre todo e qualquer artefato de conhecimento produzido na organização e também do seu relacionamento com outros artefatos. Isso dá a esta organização um grande potencial de organização e estruturação de suas iniciativas. Este projeto coordenado pelo núcleo de Gestão da Informação - Inteligência de Dados, Arquitetura Institucional busca dar continuidade as ações conjuntas com a área de Tecnologia da Informação do TCE-MT com vistas a implementação e manutenção da Arquitetura Institucional dos Sistemas do Tribunal. O projeto será desenvolvido por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão que envolvam os colaboradores da área de TI do TCE e comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso.

Justificativa: O conceito de Arquitetura Institucional vem sendo adotado para alguns dos sistemas do TCE-MT desde o ano de 2015. Com a melhoria na organização documental dos sistemas e a melhor integração dos sistemas existentes com a ferramenta EA, surgiu a necessidade de ampliar o escopo para todos sistemas do tribunal. Além disso, o projeto proposto pelo núcleo de gestão da informações busca dar apoio consultivo na melhorais da qualidade e confiabilidade das informações do Tribunal, utilizando conceitos e metodologia de BI (Business Intelligence). Assim, este projeto propõe ações para o núcleo de gestão da informação(Inteligência de Dados, Arquitetura Institucional) de ensino, pesquisa e extensão, de forma a melhorar os processos internos e atender aos objetivos estratégicos definidos para o TCEMT.

Objetivos: O projeto busca desenvolver ações envolvendo a UFMT e colaboradores do TCE para: a) Dar continuidade a melhoria dos processos internos do Tribunal, por meio da documentação dos sistemas utilizando a ferramenta EA; b) Consolidar a área de BI do TCE-MT com ações de capacitação e apoio consultivo no tribunal; c) Difundir o conhecimento sobre arquitetura institucional e BI para todo o tribunal, promovendo ações de capacitação e Workshops internos com o Colaboradores e d) permitir que alunos e professores da UFMT tenham acesso a ambientes profissionais como forma de complementar o aprendizado visto em sala de aula.

Metodologia: As atividades serão realizadas de acordo com cronograma previsto. Eventuais orientações serão direcionadas às áreas, visando alinhar os trabalhos, bem como correções apontadas sobre as atividades desenvolvidas pela STI do TCE-MT. Além das visitas técnicas no TCE, as diretrizes e os resultados poderão ser comunicados entre a UFMT e a STI do TCE-MT de forma colaborativa, por meio de reuniões virtuais utilizando canais de comunicação disponíveis (telefone, Skype, email, outros), sempre com a participação da UFMT, para ajudar e organizar os requisitos apontados para cada passo seguinte do projeto.

Avaliação: As avaliações acontecerão em diferentes momentos conforme a seguir: a) Quando for executada alguma capacitação, serão aplicados instrumentos de avaliação com vistas a aferir o aproveitamento dos participantes na capacitação, e avaliar a execução da proposta de extensão no que ser refere a questões metodológicas, pedagógicas e de infraestrutura. b) Reuniões com os gestores de TI do TCE-MT e alguns encontros com os colaboradores relacionados à governança de TI, BI e Arquitetura Institucional serão realizados para analisar o impacto deste projeto. c) serão elaborados relatórios parciais com o objetivo de avaliar o impacto das ações de cada etapa concluída, de acordo com os objetivos definidos no plano estratégico do TCE-MT. Será elaborado um relatório contemplando todos os resultados obtidos no projeto, bem como uma análise em relação aos objetivos e metas do plano estratégico. d) será elaborado um relatório final do projeto, apresentando o impacto das ações na melhoria dos indicadores contidos no plano estratégico do TCE-MT

Detalhes da Ação "Diagnóstico"

Diagnóstico		
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 20/02/2018
Local: TCE/UFMT		
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos		
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção	de Equipamentos	
Carga horária total estimada: 42 horas		Abrangência: LOCAL
Resumo: REALIZAR DIAGNÓSTICO INICIAL I	DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTE	NSÃO A SEREM EXECUTADAS PELO NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Detalhes da Ação "Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados"

Acompaniamento das atividades relac	Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados		
Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 20/10/2019			
Local: TCE			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 34 horas Abrangência: LOCAL			

Resumo: Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados de bi do TCE - MT

Detalhes da Ação "Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura institucional dos sistemas"

Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura institucional dos sistemas		
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 20/10/2019
Local: TCE/UFMT		
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos		
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos		
Carga horária total estimada: 35 horas Abrangência: LOCAL		
Resumo: Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura institucional dos sistemas do TCE MT.		

Participantes

ALEXANDRE DOS SANTOS MOSHAGE (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

AUGUSTO FABIO KLEIN (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

LUCAS NILDAIMON DOS SANTOS SILVA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

THIAGO RIPARDO DE LIMA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos"

Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 20/10/2019	
Local: TCE/UFMT			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 35 horas Abrangência: LOCAL			
Resumo: Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos da área de qualidade de ti do TCE MT			

Detalhes da Ação "Apoio Consultivo"

Apoio Consultivo		
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/01/2019
Local: TCE		
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos		
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos		
Carga horária total estimada: 35 hor	as	Abrangência: LOCAL
Resumo: Apoiar a implantação do conceito de arquitetura institucional para todos os sistemas existentes e para os novos sistemas desenvolvidos pelo tribunal.		

Detalhes da Ação "Capacitação"

Capacitação			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 01/02/2018	Data de término: 31/05/2018	
Local: TCE/UFMT			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 35 horas Abrangência: LOCAL			
Resumo: Planejar e oferecer capacitação em governança de ti para os colaboradores do nucleo de gestão da informação.			

Detalhes da Ação "Capacitação EAD"

Capacitação EAD			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/06/2018	
Local: TCE/UFMT			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 34 horas		Abrangência: LOCAL	
Resumo: Disponibilizar ferramentas e recursos de aprendizagem a distância para colaboradores de acordo com demandas específicas da área.			

Detalhes da Ação "Pesquisa"

Pesquisa			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/01/2019	
Local: TCE/UFMT			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 35 hora	s	Abrangência: LOCAL	
Resumo: Propor projeto de pesquisa e desenvolvimento que busquem aperfeiçoar os processos e produtos desenvolvidos pelo núcleo.			

Detalhes da Ação "Avaliação"

Avaliação		
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/01/2019
Local: TCE/UFMT		
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos		
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos		
Carga horária total estimada: 34 horas Abrangência: LOCAL		

Resumo: Realizar uma avaliação parcial do projeto do núcleo, considerando as atividades realizadas no primeiro ano do convênio.

Detalhes da Ação "Relatório"

Relatório			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/10/2019	Data de término: 30/10/2019	
Local: TCE/UFMT			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 35 h	oras	Abrangência: LOCAL	
Resumo: Relatórios parcial e final.			

Detalhes da Ação "Coordenação do Projeto"

Coordenação do Projeto			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/10/2019	
Local: UFMT/TCE			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 60 horas Abrangência: LOCAL			
Resumo: Coordenar as ações do projeto.			

Detalhes da Ação "Supervisão de Projeto"

Supervisão de Projeto			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/10/2019	
Local: UFMT			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 20 horas Abrangência: LOCAL			
Resumo: Supervisão de projeto			

Detailes do Membro "SAULO ROBERTO SODRE DOS REIS"

Servidor (Docente) (Docente)	
Nome: SAULO ROBERTO SODRE DOS REIS	Siape: 3323783

Lista de Funções do Membro "SAULO ROBERTO SODRE DOS REIS"

Descrição	Hora	s Totais na Atividade
Coordenador.	5	
Lista de Atividades da Função Coordenad	lor (a)	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Total	is na Atividade
Coordenar.	10	
Lista de Atividades da Função Coordenad institucional dos sistemas)	lor (a)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura
Descrição	Horas Totai	is na Atividade
Coordenar.	10	
Lista de Atividades da Função Coordenad projetos)	lor (a)	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de
Descrição	Horas Total	is na Atividade
Coordenar.	10	
Lista de Atividades da Função Coordenad	lor (a)	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Total	is na Atividade
Coordenar.	10	
Lista de Atividades da Função Coordenad	lor (a)	Ação(Pesquisa)
Descrição	Horas Totai	is na Atividade
Coordenar.	10	
Lista de Atividades da Função Coordenad	lor (a)	Ação(Avaliação)
Descrição	Hora	s Totais na Atividade
Coordenador.	5	
Lista de Atividades da Função Coordenad	lor (a)	Ação(Relatório)
Descrição	Horas Total	is na Atividade
Coordenar.	10	
Lista de Atividades da Função Coordenad	lor (a)	Ação(Coordenação do Projeto)
Descrição		Horas Totais na Atividade
		60
COORDENAR O PROJETO.		
COORDENAR O PROJETO. Lista de Atividades da Função Coordenad	lor (a)	Ação(Capacitação)

Detalhes do Membro "VANICE CANUTO CUNHA"

Descrição

Co-executor Docente.

Servidor (Docente) (Docente)	
Nome: VANICE CANUTO CUNHA	Siape : 1897240

Lista de Funções do Membro "VANICE CANUTO CUNHA"

Descrição	Horas Totais na Atividade
Realização de diagnóstico inicial.	10
Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente dados)	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de
Descrição	Horas Totais na Atividade
Co-executor Docente.	5
Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente arquitetura institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da
Descrição	Horas Totais na Atividade
	5

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Co-executor Docente.	5

Horas Totais na Atividade

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Avaliação)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Avaliação do projeto.	10

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Relatório)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Co-executor Docente.	5

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Capacitação)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Co-executor Docente.	5

Detalhes do Membro "NATALINA NAMIE"

Externo

8 of 16

APOIO INTERVENÇÃO

Descrição

APOIO INTERVENÇÃO

Nome: NATALINA NAMIE	
Instituição a que está vinculado: TCE MT	

Lista de Funções do Membro "NATALINA NAMIE"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Totais na Atividade
ASSESSORIA	5
Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura
Descrição	Horas Totais na Atividade
ASSESSORIA	5
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO INTERVENÇÃO	5
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Totais na Atividade

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Pesquisa)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
COLABORADOR TCE/ EXECUTOR		5

5

Detailes do Membro "ALINE WOLLINGER"

Externo	
Nome: ALINE WOLLINGER	
Instituição a que está vinculado:	

Lista de Funções do Membro "ALINE WOLLINGER"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO/INTERVENÇÃO	5
Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura
Descrição	Horas Totais na Atividade
EQUIPE ARQUITETURA	5
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projeto

9 of 16 29/12/2019 14:34

Horas Totais na Atividade

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição	Horas Totais n	a Atividade
APOIO INTERVENÇÃO	5	
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Pesquisa)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
COLABORADOR TCE/ EXECUTOR		5

Detalhes do Membro "MICHEL PLATINI GOMES DA SILVA"

Externo	
Nome: MICHEL PLATINI GOMES DA SILVA	
Instituição a que está vinculado: TCE MT	

Lista de Funções do Membro "MICHEL PLATINI GOMES DA SILVA"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Totais na Atividade
EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	5

Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura
Descrição	Horas Totais na Atividade
EQUIPE ARQUITETURA	5

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO INTERVENÇÃO	5

Detalhes do Membro "JOSE NORBERTO DE BARROS JUNIOR"

Externo	
Nome: JOSE NORBERTO DE BARROS JUNIOR	
Instituição a que está vinculado:	

Lista de Funções do Membro "JOSE NORBERTO DE BARROS JUNIOR"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Totais na Atividade
EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	5

	Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura
D	escrição	Horas Totais na Atividade

Descrição	Horas Totais na Atividade
ASSESSORIA	5
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO INTERVENÇÃO	5
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO INTERVENÇÃO	5

Detalhes do Membro "CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA"

Servidor	
Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	Siape : 1688245

Lista de Funções do Membro "CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional dados)	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoiar atividades relacionadas à extração e análise de dados.	5

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional arquitetura institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoiar atividades de construção e manutenção da arquitetura institucional dos si	stemas. 5

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional manutenção de projetos)	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução,
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoiar as atividades relacionadas a execução e manutenção de projetos.	5

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operac	cional Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoio consultivo.	5

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional	Ação(Pesquisa)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoiar as atividades de pesquisa.	5

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacion	nal Ação(Relatório)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoio no relatório.	10

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional	Ação(Capacitação)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
Apoiar a capacitação.	5	

Detailes do Membro "EMILENE RODRIGUES PARREIRA DA SILVA"

Externo

Nome: EMILENE RODRIGUES PARREIRA DA SILVA

Instituição a que está vinculado:

Lista de Funções do Membro "EMILENE RODRIGUES PARREIRA DA SILVA"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
APOIO/INTERVENÇÃO	5	

Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
EQUIPE ARQUITETURA	5	

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
APOIO INTERVENÇÃO	5	

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
IMPLANTAR CONCEITO DE ARQUITETURA		5

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Pesquisa)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
COLABORADOR TCE/ EXECUTOR		5

Detalhes do Membro "JANAINA DA CUNHA COSTA E CRUZ"

Externo

Nome: JANAINA DA CUNHA COSTA E CRUZ

Instituição a que está vinculado:

Lista de Funções do Membro "JANAINA DA CUNHA COSTA E CRUZ"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Totais na Atividade

Descrição	Horas Totais na Atividade	
APOIO/INTERVENÇÃO	5	
Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção	o e manutenção da arquitetura
Descrição	Horas Totais na Atividade	
EQUIPE ARQUITETURA	5	
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas	a execução, manutenção de projetos)
Descrição	Horas Totais na Atividade	
APOIO INTERVENÇÃO	5	
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição	Horas Totais na Ati	ividade
IMPLANTAR CONCEITO DE ARQUITETURA	5	

Detalhes do Membro "LUCIANE YAMAGUTI MENIN"

Externo	
Nome: LUCIANE YAMAGUTI MENIN	
Instituição a que está vinculado:	

Lista de Funções do Membro "LUCIANE YAMAGUTI MENIN"	
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO/INTERVENÇÃO	5
Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura
Descrição	Horas Totais na Atividade
EQUIPE ARQUITETURA	5
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO INTERVENÇÃO	5
Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)

Horas Totais na Atividade

Detalhes do Membro "TAYNA BRUNA DETONI DE AMORIM"

Descrição

APOIO INTERVENÇÃO

Externo

Nome: TAYNA BRUNA DETONI DE AMORIM
Instituição a que está vinculado: TCE MT

Lista de Funções do Membro "TAYNA BRUNA DETONI DE AMORIM"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a extração e análise de dados)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO/INTERVENÇÃO	5

Lista de Atividades da Função Colaborador institucional dos sistemas)	Ação(Acompanhamento das atividades de construção e manutenção da arquitetura
Descrição	Horas Totais na Atividade
EQUIPE ARQUITETURA	5

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento das atividades relacionadas a execução, manutenção de projetos)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO INTERVENÇÃO	5

Detailes do Membro "CHRISTIANE DE ARAUJO NOBRE"

Servidor (Docente) (Docente)

Nome: CHRISTIANE DE ARAUJO NOBRE Siape: 1997764

Lista de Funções do Membro "CHRISTIANE DE ARAUJO NOBRE"

Lista de Atividades da Função Instrutor/ministrante	Ação(Capacitação EAD)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Ministrar a capacitação.	5

Lista de Atividades da Função Instrutor/ministrante	Ação(Capacitação)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Ministrar a capacitação.	5

Detailes do Membro "JOYCE ALINE DE OLIVEIRA MARINS"

Servidor (Docente) (Docente) Nome: JOYCE ALINE DE OLIVEIRA MARINS Siape: 2248166

Lista de Funções do Membro "JOYCE ALINE DE OLIVEIRA MARINS"

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Capacitação EAD)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Ministrar a capacitação.	5

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Capacitação)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Ministrar a capacitação.	5

Detalhes do Membro "NELCILENO VIRGILIO DE SOUZA ARAUJO"

Servidor (Docente) (Docente) Nome: NELCILENO VIRGILIO DE SOUZA ARAUJO Siape: 3152601

Lista de Funções do Membro "NELCILENO VIRGILIO DE SOUZA ARAUJO"

Lista de Atividades da Função Instrutor/ministrante	Ação(Capacitação EAD)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
Ministrar a capacitação.	5	

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	dades da Função Co-executor - Docente Ação(Pesquisa)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
Atividades de pesquisa.	10	

Lista de Atividades da Função Instrutor/ministrante	Ação(Capacitação)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Ministrar a capacitação.	5

Detalhes do Membro "JEISON GOMES DOS SANTOS"

Servidor	
Nome: JEISON GOMES DOS SANTOS	Siape: 2466947

Lista de Funções do Membro "JEISON GOMES DOS SANTOS"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacion	nal Ação(Relatório)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoio no relatório.	10

Detailes do Membro "PABLO PATRICK DE ARRUDA COSTA"

Estudante de Graduação - BOLSISTA	
Nome: PABLO PATRICK DE ARRUDA COSTA	
Matrícula: 201521302041	
Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA	Campus: CAMPUS CUIABÁ

Lista de Funções do Membro "PABLO PATRICK DE ARRUDA COSTA"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional	Ação(Capacitação)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoiar a capacitação.	5

Copyright © 2019 - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900 Fone/PABX: +55 (65) 3615-8000 Email: